



Ofício

Presidência 006/2025

Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais Empregados em Estabelecimentos Privados e Filantrópicos de Saúde e Empresas que prestam Serviços de Saúde, OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) da Área da Saúde, OSS (Organizações Sociais da Área da Saúde), Fundações Privadas da Área da Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra  
CNPJ 67.180.752/0001-52

Ao

**SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSP**

At. Senhor Francisco Roberto Balestrin de Andrade e Departamento Jurídico  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1912 – 18º andar – Jardim Paulistano, São Paulo – SP, 01451-907

Prezados membros da Comissão Negocial patronal;

Diante do Crescimento econômico do setor, na qual o seguimento da saúde suplementar corresponde a 13% do PIB (Produto Interno Bruto), e crescimento exponencial dos usuários do sistema, alcançando níveis maior que antes da pandemia, como demonstra estudo recente do Dieese, assim, na qualidade de representante legal da categoria, temos uma responsabilidade social de lutarmos por distribuição de renda justa e igualitária, diante disto, segue nossa contraproposta, que se aprovada pela nobre representação patronal, submeteremos a aprovação dos nossos representados:

1º Reajuste salarial de 6,00% o que corresponde a inflação e recomposição das perdas de 2016;

2º Piso salarial maior que o salário mínimo estadual;

3º Reajuste nos pisos da enfermagem em 6,00%;

4º Piso do Técnico em Gesso com mesmo valor do Técnico em Enfermagem;

5º Participação nos Lucros e Resultados

6º Mudança da jornada 6x1 para 12x36;

7º Limitação dos descontos da coparticipação do plano de saúde em no máximo 10%.



Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais Empregados em Estabelecimentos Privados e Filantrópicos de Saúde e Empresas que prestam Serviços de Saúde, OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) da Área da Saúde, OSS (Organizações Sociais da Área da Saúde), Fundações Privadas da Área da Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra  
CNPJ 67.180.752/0001-52

8º Reajuste da assistência funeral para no mínimo R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos)

9º Cesta de Natal;

10º Abono de atestado de acompanhante para mães atípicas.

11º Contribuição para sustentabilidade do Sistema Sindical de 3% dos salários pago pela empresa.

Atenciosamente,

Santo André, 03 de junho de 2025

**SINDSAÚDE DO ABC E REGIÃO**

**ALMIR ROGÉRIO DA SILVA  
PRESIDENTE**